



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

"Prefeito Rolando Emboava da Costa"

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 044/2024, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA E A EMPRESA A. TOBARO ROCA - ME.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**, situada na Rua Simão de Oliveira, 150, em Flora Rica/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.925.279/0001-90, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Fábio Luiz Florentino de Faria, residente e domiciliado na cidade de Flora Rica/SP, portador do RG nº 22.505.596-X SSP/SP, e CPF nº 204.514.818-10, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **A. TOBARO ROCA - ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 12.595.789/0001-50, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Presidente Prudente, Estado SP, na Av. Marechal Deodoro, nº 495, bairro Centro, CEP 19.13-060, representado nesta oportunidade pelo Sr. (a) Allan Tobaro Roca, RG nº 17.473.281, CPF nº 341.783.838-09, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 09/2023 e demais normas pertinentes, firmam o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, em conformidade com a Dispensa de Licitação nº 037/2024 – Processo nº 068/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 044/2024 por mais 01 (um) ano, a partir de 07/09/2025 até 06/09/2026, referente a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação de impressoras multifuncionais para diversos departamentos da prefeitura, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato totalizando o valor global de R\$ 48.845,28 (quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

| ITEM | QTDE. | UNID. | MESES | ESPECIFICAÇÃO | VR. UNIT (R\$) | VR TOTAL (R\$) |
|------|--------|-------|-------|---|----------------|----------------|
| 01 | 09 | UNID | 12 | LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PB – Franquia de 3000 cópias/mês | 204,60 | 22.096,80 |
| 02 | 04 | UNID | 12 | LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA - Franquia de 2000 cópias/mês | 314,76 | 15.108,48 |
| 03 | 36.000 | UNID | 12 | FRANQUIA EXCEDENTE DE IMPRESSOES COLORIDAS | 0,16 | 5.760,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

"Prefeito Rolando Emboava da Costa"

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

| | | | | | | |
|----|--------|------|----|------------------------------------|------|------------------|
| 04 | 84.000 | UNID | 12 | FRANQUIA EXCEDENTE DE IMPRESOES PB | 0,07 | 5.880,00 |
| | | | | VALOR TOTAL (R\$) | | 48.845,28 |

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária consignada no orçamento do exercício corrente:

| | | | |
|-------------------------------|-----------|--|-----------|
| Estrutura Orçamentária | | 02.02.01 – SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO | |
| Funcional-Programática | | 04.122.0005.2006 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS | |
| Ficha | 38 | Categoria Econômica | 3.3.90.39 |
| Fonte de Recursos | 01 | | |

| | | | |
|-------------------------------|-----------|--|-----------|
| Estrutura Orçamentária | | 02.04.01 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA | |
| Funcional-Programática | | 20.608.0006.2013 – MANUT. ATIVIDADES AGRÍCOLAS E MEIO AMBIENTE | |
| Ficha | 60 | Categoria Econômica | 3.3.90.39 |
| Fonte de Recursos | 01 | | |

| | | | |
|-------------------------------|-----------|---|-----------|
| Estrutura Orçamentária | | 02.05.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| Funcional-Programática | | 12.365.0007.2014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHEO | |
| Ficha | 70 | Categoria Econômica | 3.3.90.39 |
| Fonte de Recursos | 01 | | |

| | | | |
|-------------------------------|-----------|---|-----------|
| Estrutura Orçamentária | | 02.05.02 – ENSINO FUNDAMENTAL | |
| Funcional-Programática | | 12.361.0007.2016 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| Ficha | 87 | Categoria Econômica | 3.3.90.39 |
| Fonte de Recursos | 01 | | |

| | | | |
|-------------------------------|------------|---|-----------|
| Estrutura Orçamentária | | 02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| Funcional-Programática | | 10.301.0011.2028 – MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA | |
| Ficha | 149 | Categoria Econômica | 3.3.90.39 |
| Fonte de Recursos | 01 | | |

| | | | |
|-------------------------------|------------|--|-----------|
| Estrutura Orçamentária | | 02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| Funcional-Programática | | 08.244.0013.2025 – ASSISTENCIA COMUNITÁRIA | |
| Ficha | 221 | Categoria Econômica | 3.3.90.39 |
| Fonte de Recursos | 01 | | |

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não citadas no presente aditamento.

E, por estarem justas e acertadas, assinam o presente termo de aditamento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

"Prefeito Rolando Emboava da Costa"

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

Flora Rica/SP, 05 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

CONTRATANTE

Fabio Luiz Florentino de Faria

Prefeito Municipal

A. TOBARO ROCA - ME

CNPJ Nº 33.002.527/0001-04

CONTRATADA

Allan Tobaro Roca

Representante legal

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA-SP

CONTRATADO: A. TOBARO ROCA - ME.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 044/2024

OBJETO: contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação de impressoras multifuncionais para diversos departamentos da prefeitura.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Flora Rica, 05 de setembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Fabio Luiz Florentino de Faria
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 204.514.818-10

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Fabio Luiz Florentino de Faria
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 204.514.818-10
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Fabio Luiz Florentino de Faria
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 204.514.818-10
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Allan Tobaro Roca
Cargo: Proprietário
CPF: 341.783.838-09
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Fabio Luiz Florentino de Faria
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 204.514.818-10
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Fernando Emboaba da Costa
Cargo: Secretário Municipal da Administração
CPF: 171.457.958-17
Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Processo Licitatório

Nome: Thiago Luiz Pigari

Cargo: Agente de Contratação

CPF: 230.999.478-22

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (*inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021*)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flora Rica.

CNPJ Nº: 44.925.279/0001-90

CONTRATADA: A. Tobar Roca - Me.

CNPJ Nº: 33.002.527/0001-04

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 044/2024

DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2025

VIGÊNCIA: de 07/09/2025 até 06/09/2025.

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual referente a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação de impressoras multifuncionais para diversos departamentos da prefeitura.

VALOR (R\$): 48.845,28 (quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Flora Rica/SP, 05 de setembro de 2025.

Fabio Luiz Florentino de Faria
Prefeito Municipal de Flora Rica
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

CONTRATANTE

Allan Tobar Roca
Proprietário
E-mail: comercial@ecores.com.br

CONTRATADA